

## Aditamento de Contrato

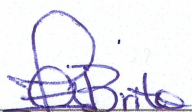
Pelo presente instrumento particular de **ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, de um lado o CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, representada pelo Gerente Fabiana Alves de Brito denominada **CONTRATADA**, e considerando que as partes acima qualificadas assinaram o Contrato em 01 / 11 / 2019, resolvem aditá-lo conforme a seguir:


As Cláusulas abaixo passam a vigor com redação abaixo descrita:

Nota: O Contrato foi reajustado no percentual de 10,25%, onde foi negociado com base no último índice IGP-M e situação atual do mercado, conforme cláusula 4.2 passando de R\$ 530,73 para R\$ 585,13 mês. O contrato assinado terá a vigência de 12 meses conforme cláusula 5 do mesmo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original, não alterado pelo presente instrumento. E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Tremembé, 20 de Outubro de 2021

  
Elevadores Villarta Ltda  
Fabiana Alves de Brito  
Gerente Regional

  
Câmara Municipal da Estancia  
Turística de Tremembé

Anderson Godoi  
Presidente